

**Associação Mantenedora da Escola
Sathya Sai de Ribeirão Preto – AMES**

Conteúdo

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2021**

Balanco patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração das mutações do patrimônio social

Demonstração do fluxo de caixa – Método indireto

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021**Ao Conselho, diretores e associados****Ribeirão Preto, 02 de maio de 2022****Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto – AMES
Ribeirão Preto – SP.****Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto (Associação) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do superávit (déficit), das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das políticas contábeis e as demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas atividades e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção deste relatório intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza significativa relacionada à continuidade das atividades

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa 16 às demonstrações contábeis, a qual descreve a manutenção do risco de descontinuidade da Associação devido às severas dificuldades em se manter financeiramente, considerando os recursos regulares advindos de convênios com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, fundações, associados com contribuições ordinárias e contribuintes anônimos. Ainda, a entidade vem sofrendo impactos significativos motivados pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), com reflexos nas atividades econômicas brasileiras de forma geral e, conseqüentemente, em suas operações escolares. Planos de contingências foram elaborados e são revisados periodicamente para manutenção adequada das atividades, entretanto, a redução substancial da arrecadação de recursos nos anos de 2020 e 2021 e a perspectiva de maior redução para o ano de 2022, coloca a Associação em severo risco de inviabilidade financeira e, conseqüentemente, de sua continuidade. A direção da AMES tem, juntamente com os seus colaboradores,

analisado alternativas que possam viabilizar a continuidade da Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai.

Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esses assuntos.

Conforme mencionado na nota explicativa 4 às demonstrações contábeis, consta em registro no Ministério da Educação de que a Associação requereu a renovação da Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social na Área de Educação junto ao MEC Cebas - Educação, por meio do processo protocolado tempestivamente sob nº 23000.021040/2018-28. Referido processo foi deferido, conforme Nota Técnica nº 160/2019, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial da União de 12/3/2019, através da Portaria MEC/SRSES nº 116, de 26 de abril de 2018, ratificando a validade do CEBAS para um novo período de 3 (três anos). Desta forma, nos termos da legislação vigente, a referida instituição possui certificado ativo com validade até 11/03/2022.

Em 05/07/2021, foi protocolado requerimento tempestivo para renovação do CEBAS, conforme determinado pela legislação então vigente (Decreto nº 8.242/2014), tendo sido registrado por meio do protocolo nº 000244.0022644/2021, que se encontra em fase de análise

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Porque é um PAA - Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria - Receitas de contribuições voluntárias: Conforme descrito na nota explicativa 3 às demonstrações contábeis, as receitas reconhecidas são recebidas de forma voluntária e de conformidade com as disponibilidades individuais dos contribuintes. Os recursos são, na sua maioria, identificados e depositados em conta corrente bancária da Associação, diretamente pelos contribuintes. Assim, como os valores doados dependem da disponibilidade financeira do doador, mesmo que haja contratos firmados definindo valores, é possível que os recursos não sejam repassados à Associação. Em resposta a esse assunto, nosso trabalho de auditoria foi direcionado para confirmar que a integralidade dos recursos financeiros em espécie registrados na contabilidade da Associação foi efetivamente depositada na conta corrente bancária da Associação. Despesas com pessoal: Os gastos com salário e encargos sociais e previdenciários com professores representam aproximadamente 79% das saídas de recursos da Associação. Em resposta a esse assunto e considerando a relevância do gasto, nossos serviços de auditoria foram direcionados para a inspeção e comprovação documental da integralidade desses gastos. Gratuidade: Conforme destacado na nota explicativa 15 (ii) às demonstrações contábeis a Associação é uma instituição sem quaisquer fins lucrativos e que não cobra por nenhuma de suas atividades indicadas em seu estatuto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:

A administração da Associação é responsável por essas outras informações que compreendem os relatórios de prestações de contas dos recursos recebidos dos contribuintes doadores para o cumprimento das atividades descritas no estatuto da

Associação. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrangem os relatórios de prestações de contas e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler os relatórios de prestação de contas e, ao fazê-lo, considerar se esses relatórios estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidos de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorções relevantes nos relatórios somos requeridos a comunicar esse fato.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:

A administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros. Essas práticas estão indicadas na Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 aprovadas pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.409, de 21 de setembro de 2012 e naqueles aspectos não abordados por esta Interpretação, aplica-se a Norma Brasileira de Contabilidade – Técnica Geral - NBC TG 1000, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações contábeis:

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior

do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES

**Demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021**

Conteúdo

Balanco patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração das mutações do patrimônio social

Demonstração do fluxo de caixa – método indireto

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES
Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em reais

Ativo	Notas	2021	2020	Passivo	Notas	2021	2020
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	356.172,46	238.029,99	Fornecedores		6.582,98	4.288,31
Créditos a receber		6.939,94		Salários e contribuições sociais	10	92.919,74	123.218,14
Total do ativo circulante		363.112,40	238.029,99	Impostos e contribuições a recolher	11	17.754,60	23.776,60
Não circulante				Total do passivo circulante		117.257,32	151.283,05
Direito de uso - Edificação	7	205.263,13	221.052,61	Não Circulante			
Direito de uso - Terreno	8	95.167,18	103.097,74	Obrigações com terceiros - Concessão de direito de uso		300.430,07	324.150,35
Imobilizado	9	1.167.580,70	1.223.696,66	Patrimônio social			
Total do ativo não circulante		1.468.011,01	1.547.847,01	Capital Social		1.367.404,05	1.367.404,05
Total do ativo		1.831.123,41	1.785.877,00	Superávit (déficit) Acumulado		46.031,97	(56.960,45)
				Total do patrimônio social		1.413.436,02	1.310.443,60
				Total do passivo e patrimônio social		1.831.123,41	1.785.877,00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES
Demonstração do resultado em 31 de dezembro 2021 e de 2020
Em reais

ENTRADAS DE RECURSOS	Notas	2021	2020
CONVÊNIOS:			
Secretaria da Educação - Prefeitura de Ribeirão Preto - Salários		346.417,50	298.622,90
Secretaria da Educação - Prefeitura de Ribeirão Preto - Alimentos			3.500,00
Convênio Fundação Waldemar Barnsley Pessoa			60.000,00
Covênio Mesa Brasil-SESC-Alimentos			2.696,66
Convênio Educandário			240.000,00
Convênios Casas Fraternais - "O Nazareno"			22.500,00
		<u>346.417,50</u>	<u>627.319,56</u>
CONTRIBUIÇÕES ORDINÁRIAS			
Doações de Fundadores		36.000,00	46.813,55
Doações de Mantenedores		178.262,90	171.309,23
Doações - Adote um Aluno		195.925,12	187.310,12
Doações de Contribuintes de Beneméritos		4.800,00	4.800,00
		<u>414.988,02</u>	<u>410.232,90</u>
CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS			
Doações de não Associados		181.924,60	34.257,61
Doações de Beneméritos		748,66	
Doações de Mantenedores		505,99	
Doações de Fundadores		11.340,47	
Doações sem identificação		1.200,00	1.235,00
Doações de Alimentos		1.500,00	1.250,00
Doações de pais de alunos			1.444,00
Receitas Credito nota fiscal paulista		161.368,94	195.768,26
Receita de eventos (jantares, bazar e outros)			273,02
		<u>358.588,66</u>	<u>234.227,89</u>
APORTES			
Instituto Sathya Sai de Ribeirão Preto		43.997,00	11.500,00
OUTRAS RECEITAS			
Receitas de trabalhos voluntários	13	281.017,26	183.665,06
Imposto de renda e contribuição social sobre superávit	12	35.017,42	
Doações de Equipamentos, Móveis e Utensílios			4.209,00
Outras doações - Amortização de direitos de uso de imobilizações		23.720,28	23.720,04
Doação dos serviços de auditoria das demonstrações contábeis		30.000,00	
		<u>369.754,96</u>	<u>211.594,10</u>
Total das receitas líquidas		<u><u>1.533.746,14</u></u>	<u><u>1.494.874,45</u></u>

Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES
Demonstração do resultado em 31 de dezembro 2021 e de 2020
Em reais

DESPESAS		2021	2020
Com pessoal		(854.549,36)	(1.345.544,64)
Isenção de contribuições sociais		64.874,56	257.128,78
Despesas líquidas com pessoal		(789.674,80)	(1.088.415,86)
Trabalhos voluntários	13	(281.017,26)	(183.665,06)
Com alimentação		(16.767,03)	(17.564,46)
Com amortização de direito de uso - Terreno		(23.720,04)	(23.720,04)
Com depreciação e amortização - Ativos Imobilizados		(56.115,96)	(58.199,84)
Com móveis e utensílios		(3.036,04)	(1.597,80)
Com manutenção dos imóveis		(47.402,17)	(46.504,70)
Com segurança		(5.187,50)	(6.165,84)
Com água, energia elétrica e telefone		(28.867,64)	(37.312,14)
Com confraternizações, festas e passeios			(466,01)
Com eventos e viagens culturais e educacionais			(994,84)
Com material escolar/escritório		(5.139,59)	(3.922,57)
Com uniformes		(7.226,50)	(2.009,50)
Com honorários contábeis		(23.530,00)	(38.550,00)
Com honorários auditoria		(30.000,00)	(750,00)
Com serviços prestados por autônomos		(48.787,89)	(9.842,60)
Com informática/software		(6.258,22)	(9.580,53)
Com carro/estacionamento/taxi/transporte/motoboy/correio		(6.160,98)	(9.080,00)
Com atendimento hospitalar		(6.221,45)	(8.673,54)
Com conservação de máquinas e equipamentos		(4.318,14)	(1.499,40)
Com outras despesas administrativas		(8.130,43)	(1.639,69)
Total das despesas líquidas		(1.397.561,64)	(1.550.154,42)
Financeiras			
Receitas financeiras		5.619,24	3.266,36
Despesas financeiras		(3.793,90)	(4.946,84)
Imposto de renda e contribuição social sobre o superávit	12	(24.718,18)	
Superávit (déficit) do Exercício		102.992,42	(56.960,45)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES
Demonstração do fluxo de caixa em 31 de dezembro 2021 e de 2020.
Em reais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do Exercício	102.992,42	(56.960,45)
Despesas que não afetam o caixa:		
Depreciação	56.115,96	58.199,84
Resultado do exercício ajustado	<u>159.108,38</u>	<u>1.239,39</u>
Aumento (Diminuição) do ativo e passivo circulante e não-circulante:		
Contas a Receber	(6.939,94)	174,26
Fornecedores	2.294,43	429,38
Impostos e Contribuições a Recolher	(6.022,00)	1.282,28
Salários e Direitos Trabalhista a Pagar	(30.298,40)	(1.408,09)
Caixa aplicado nas atividades operacionais	<u>118.142,47</u>	<u>1.717,22</u>
Atividades de investimentos:		
Aquisições para o Imobilizado		<u>(28.849,00)</u>
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>118.142,47</u>	<u>(27.131,78)</u>
Saldo no Início do Exercício	238.029,99	265.161,77
Saldo no Final do Exercício	356.172,46	238.029,99
Aumento (redução) das disponibilidades	<u>118.142,47</u>	<u>(27.131,78)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES
Demonstração das mutações do patrimônio social em 31 de dezembro 2021 e de 2020.
Em reais

	Capital Social	Superávit (Déficit) Acumulado	Total do Patrimônio
Em 01 de janeiro de 2020	1.036.827,32	330.576,73	1.367.404,05
Transferência para o capital	330.576,73	(330.576,73)	
Déficit do exercício		(56.960,45)	(56.960,45)
Em 31 de dezembro de 2020	1.367.404,05	(56.960,45)	1.310.443,60
Superávit do exercício		102.992,42	102.992,42
Em 31 de dezembro de 2021	1.367.404,05	46.031,97	1.413.436,02

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto – AMES, assim denominada, com sede e foro jurídico na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Julieta Engracia Garcia, 2050, Jardim Florestan Fernandes, no Bairro Ribeirão Verde, é uma entidade civil, sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, regida pelo seu Estatuto Social, cuja versão vigente é datada de 03 de janeiro de 2018, registrada no Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto sob o número 044.220, em 19.01.2018, pelo Regimento Escolar Interno e pelas disposições legais que lhe forem aplicadas, tendo duração por tempo indeterminado. A Associação obteve o reconhecimento da relevância de sua atividade através dos decretos de Utilidade Pública, nas três esferas (Lei Municipal de Ribeirão Preto 10.399, de 16/05/2005; Lei Estadual de São Paulo 12.753, de 14/11/2007; e Portaria do Ministério da Justiça nº 450, de 17/03/2009).

A Associação tem por finalidade:

- I - Criar e manter um estabelecimento destinado à prestação de serviços de Educação Básica, compreendendo classes de Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), sujeitando seu funcionamento à legislação e às normas do Sistema Estadual de Ensino e do Ministério da Educação, bem como às bases curriculares determinadas por tais entidades;
- II - Promover atividades com a finalidade de relevância pública e social, em especial a assistência social beneficente na área de educação, destinada à população em geral de Ribeirão Preto e proximidades, sem qualquer distinção de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;
- III - Fomentar, organizar e acompanhar a aplicação prática dos princípios e dos conceitos da Educação em Valores Humanos adotados pelo Programa Sathya Sai de Valores Humanos;
- VI - Proporcionar a formação e o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, social e espiritual, completando a ação da família e da comunidade;
- V - Pesquisar e desenvolver novas técnicas de ensino e aprendizagem voltados para a educação de crianças e jovens;
- VI - Disseminar o conteúdo do Programa Sathya Sai de Educação em Valores Humanos, acima referido, mediante divulgação e compartilhamento dos materiais e técnicas educacionais e a realização de cursos, seminários e congressos; e
- VII- Promover ações de assistência social visando à integração das famílias dos alunos e da comunidade de entorno, através de projetos culturais, artísticos, esportivos e educativos.

A Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto – AMES, quando não mais for possível dar continuidade às finalidades/objetivos indicados em seu estatuto, poderá ser dissolvida nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, convocada pela diretoria, especificamente para tal finalidade, devendo a referida deliberação ser aprovada com votos que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados efetivos.

Na hipótese de dissolução da Associação, o artigo 37 e seu parágrafo único determinam que o patrimônio remanescente deverá ser revertido a outra pessoa jurídica de igual natureza filantrópica e que preencha os requisitos do art. 33, da Lei 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da AMES, ficando indicado, desde que atendidos esses requisitos por ocasião da extinção, o Instituto Sathya Sai Baba de Educação do Brasil, cuja formalização será comandada pelo presidente da AMES ou, na sua falta ou impedimento, pelo vice-presidente ou, ainda, quem for nomeado pela diretoria para tal finalidade.

Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em reais

Para a realização dos objetivos indicados acima, em 23 de março do ano de 2004, a Associação obteve da Prefeitura Municipal da Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, a concessão de direito real de uso de duas áreas de terra (respectivamente de 3.833,35 m² e 1.944,58 m²), constituídas de parte da área de uso institucional "E" do loteamento denominado Jardim Florestan Fernandes, conforme Escritura lavrada junto ao Quarto Cartório de Notas de Ribeirão Preto, datada de 23 de março do ano de 2004, objeto do R.2 e do R.3 da matrícula 98.622, do 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. A concessão foi feita pelo período de 30 anos e a título gratuito, devendo a Associação cumprir os requisitos indicados na referida escritura, o que vem ocorrendo regularmente. Para o início das atividades e cumprimento do acordo de concessão, a Associação utilizou um imóvel existente na área cedida, atualmente denominado de Prédio 1, tendo sido realizada posteriormente a construção de dois outros edifícios, denominados Prédio 2 e Prédio 3, sendo que o Prédio 2 foi construído em 2003 pelo Instituto Sri Sathya Sai de Educação do Brasil e dado em comodato à Associação, ao passo que o Prédio 3 foi construído com recursos captados de doadores voluntários em 2010.

Em 11 de abril de 2017, a referida Matrícula 98.622 foi objeto de Desdobro, a pedido da Municipalidade, tendo sido encerrada e transportados seus registros para as novas Matrículas abertas sob nºs 177.038, 177.039, 177.040 e 177.041, nos termos da AV.05 daquela matrícula originária. As áreas dadas em cessão de direito real de uso em favor da AMES foram transportadas para as matrículas 177.038, onde consta na AV.02 a cessão da área de 196,80 m², e 177.039, onde constam na AV.02 as cessões das áreas de 3.833,35 m² e 1.747,78 m², respectivamente.

Ao final do prazo de concessão área cedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, a Associação deverá restituir o imóvel independentemente de prévia notificação, caso em que acederão ao bem todas as construções e benfeitorias nele realizadas, ficando a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto desobrigada de indenizar a associação pelas obras por ela construídas. Para as áreas cedidas foram dados os valores de R\$ 111.300,96 para a área descrita pela letra A e de R\$ 63.171,84 para a área com a letra B. Os valores foram registrados na contabilidade da associação por esses valores mencionados.

Em fevereiro de 2009 a Associação apresentou solicitação formal à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, a fim de ampliar a área de terreno objeto da cessão de uso, uma vez que as duas áreas atualmente cedidas são próximas, porém não contíguas. A ampliação da área para o total de 13.281,73 m², seria para incluir a área de conexão entre os prédios, facilitando as condições de manutenção e segurança, bem como o acréscimo de uma área lateral para viabilização de horta e futura expansão da área destinada às práticas esportivas. Essa área adicional pleiteada corresponde ao remanescente da área constante da atual Matrícula 177.039, junto ao 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto.

O processo administrativo tem o número 02/09 045011-2 e estava em curso dentro das diversas instâncias internas da Municipalidade, ainda sem conclusão e formalização da cessão até a presente data.

A Associação é constituída de número ilimitado de associados que compartilham os mesmos objetivos e princípios da Associação, os quais serão das categorias: Fundadores, Efetivos, Colaboradores, Beneméritos e Mantenedores.

A Associação possui um Conselho Consultivo, um Conselho Fiscal, Presidente, Vice-Presidente, Primeiro secretário, segundo secretário, Diretor Financeiro e Vice-diretor financeiro. O mandato das

Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em reais

diretorias e dos secretários é fixado em três anos e não há remuneração, sendo a diretoria eleita para o período de 2018/2021, que corresponde à gestão na qual transcorreram as atividades contidas nas Demonstrações Contábeis em referência, conforme AGO de 03 de janeiro de 2018. A atual diretoria foi eleita em AGO de 7 de janeiro de 2021, com mandato para o período de 2021/2024.

As rendas da Associação constituem de recebimentos provenientes de doações voluntárias recebidas de seus associados ou de terceiros, ou através de convênios, de contratos, de prestação de serviços ou de parcerias firmadas com órgãos particulares ou públicos e outras obras relacionadas ao programa de educação em valores humanos. Eventuais excessos de recursos serão, obrigatoriamente, destinados à realização dos objetivos da Associação, conforme definido no artigo 6º do seu estatuto em exercícios fiscais subsequentes.

No dia 7 de janeiro de 2021 foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da Associação, ocasião em que as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram apreciadas e aprovadas por unanimidade e disponibilizadas para auditoria. Ainda, por unanimidade, foi aprovado o relatório anual das atividades do ano, bem como foi autorizada a divulgação e apresentação aos órgãos públicos e demais entidades pertinentes nas respectivas prestações de contas. A ata da assembleia foi encaminhada para registro no Oficial de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, tendo sido efetivado no dia 29.01.2021. Todas as demonstrações foram previamente aprovadas pelo Conselho Fiscal da Associação.

Por ser entidade sem fins lucrativos não há incidência de imposto de renda e da contribuição social sobre o eventual superávit de cada exercício.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE

Para o ano de 2021 a Associação manteve o atendimento de 7 séries, tal qual no ano anterior, totalizando 150 (2020 – 168) alunos de 4 a 11 anos.

Todos os alunos são integrantes do Sistema de cadastro de alunos da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Todo o atendimento é realizado de maneira integralmente gratuita para todos os alunos, cuja admissão é realizada mediante listas de inscrição em ordem cronológica e subsequente processo de anamnese com os pais para alinhamento das expectativas e observação das linhas pedagógicas propostas pela Escola.

Desde seu início, a Escola mantém integração com a comunidade, junto da qual tem desenvolvido projetos formais envolvendo a Direção, Corpo Docente, funcionários, pais de alunos, especialistas, voluntários e outras crianças da comunidade com a supervisão de órgãos assistenciais da criança e do adolescente da Prefeitura Municipal. Em 2013, iniciou-se um esforço com a adição de apoio curricular e orientação educacional em atividades de contra turno em três dias por semana, com exceção ao ano de 2021, ampliando o número de horas em que as crianças passam na Escola. Todo o corpo de profissionais da Escola Sathya Sai é altamente qualificado e formado integralmente por graduados, devidamente contratados em integral atendimento às normas trabalhistas e previdenciárias.

Durante o período de restrições por conta da pandemia de Covid-19 a Escola manteve atividades apenas remotas e com prestação de apoio às famílias, a fim de viabilizar a continuidade do processo educacional, estando previsto o retorno integral das atividades no início de 2022.

Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em reais

2.1 Recursos públicos

Os recursos públicos recebidos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, conforme destacado na nota explicativa 2, acima, são utilizados no pagamento parcial dos custos com os docentes e coordenadoras. No ano de 2021 os custos com salários e encargos trabalhistas dos docentes e coordenadoras foram de R\$ 789.674,80 (2020 - R\$ 1.088.415,86), enquanto o repasse de verbas públicas foi de R\$ 346.417,50 (2020 - R\$ 298.622,90), o que corresponde a 43,87% em 2021 (2020 - 27,44%) do custo total com salários e encargos trabalhistas.

2.2 Recursos captados de fundações e pessoas físicas e jurídicas

Os demais recursos captados, conforme indicados na nota 2, acima, são destinadas à complementação do pagamento dos gastos com salários e encargos trabalhistas mencionados na nota 2.1 anterior, bem como suportar os demais gastos necessários para a manutenção das atividades da Associação.

Em 2020, especialmente, houve readequação do trabalho pedagógico durante o período de suspensão de aulas devido ao Coronavírus. A Escola garantiu o contato com todas as famílias e docentes, o que confirma o cuidado e a responsabilidade na relação com as crianças e familiares.

Devido à paralisação das aulas, houve um desalinhamento no Planejamento anual, Calendário, Currículo, Projetos e Carga horária, porém, a equipe pedagógica estruturou novos recursos pedagógicos e metodologias a fim dar um suporte às famílias e alunos, garantindo interações pedagógicas mais lúdicas com relevância de conteúdo. Ao longo do ano de 2021 e de 2020, além do ensino curricular regular foi possível realizar as seguintes atividades complementares ao ensino regular:

- Estudo por bimestre dos conteúdos essenciais;
- Capacitação da equipe para uso de novos recursos tecnológicos;
- Encontros virtuais a fim de alinhar uma mesma forma de trabalho;
- Metodologia embasada na Aprendizagem Significativa e BNCC;
- Pesquisa qualitativa com os responsáveis a fim de saber dificuldades e ganhos com os filhos;
- Avaliação trimestral com os responsáveis objetivando reconhecer suas impressões sobre o trabalho pedagógico e dificuldades; (De acordo com a maioria dos pais, perceberam desenvolvimento dos filhos nas aulas remotas) - Avaliação disponível para acareação.
- Alongamento dos horários de atendimento devido à falta de tempo de alguns pais;
- Sondagem diagnóstica com todos os alunos a fim de avaliar o impacto do trabalho a distância;
- Suporte afetivo e psicológico para alunos e familiares devido à situação de isolamento social;
- Interações Pedagógicas e Lives motivacionais em tempo real com as famílias e alunos;
- Reunião de pais pela plataforma Zoom. Todos os pais receberam suporte de como baixar a ferramenta;
- Orientação nos Grupos de WhatsApp de como buscar recursos e programas de ajuda governamental;
- Distribuição de Cestas Básicas (com recursos próprios) às famílias que perderam seus empregos;
- Orientação de como aderir à programas governamentais;
- Investimento no aumento da capacidade de armazenamento da Plataforma Google Drive a fim de garantir maior segurança nos arquivos e vídeos das Interações Pedagógicas recebidas das famílias;
- Investimento em materiais de informática a fim de melhorar a qualidade das gravações e armazenamento das interações;
- Criação de Menu de Atividades no site da Escola.

Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em reais

- Utilização de ferramentas como o Google Classroom, Educacross e Liveworksheets.

O relatório das atividades desenvolvidas pela Associação, conforme determina a legislação, foi encaminhado pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE. O referido relatório, correspondente ao ano de 2020 foi homologado sem ressalvas e o relatório correspondente ao ano de 2021 encontra-se sob análise do TCE, sendo tal procedimento de responsabilidade exclusiva da Municipalidade de Ribeirão Preto, sem atuação direta ou acompanhamento da AMES.

3. ENTRADAS DE RECURSOS

3.1 CONVÊNIOS

Secretaria da Municipal da Educação – Município de Ribeirão Preto.

Em 31 de janeiro de 2018 a Associação firmou convênio denominado "Termo de Colaboração nº 58/2018", com o Município de Ribeirão Preto através da Secretaria Municipal da Educação. O referido termo de colaboração tem por objetivo garantir a manutenção, pela Associação, educação infantil/fundamental. Referido Termo de Colaboração vem sendo renovado anualmente, sem solução de continuidade, apenas ajustando-se a quantidade de alunos cobertos pelas subvenções. Esses objetivos são detalhados pela Associação em um Plano de Trabalho apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal da Educação – Município de Ribeirão Preto a cada renovação anual. O repasse total no ano de 2021 foi de R\$ 346.417,50 destinado a 48 atendimentos na pré-escola (Educação Infantil I e II) e 48 atendimentos no ensino fundamental (1º e 2º anos). A referida Secretaria da Educação determina as obrigações da Associação, bem como as regras de fiscalização do cumprimento do Termo e prestação de contas. As prestações de contas mensais relativas aos anos de 2020 e de 2021, que se encontram à disposição dos interessados, foram realizadas nos prazos e termos determinados, bem como foram apresentados os Relatórios de Atividades trimestralmente, e nenhuma não conformidade foi apontada pela Secretaria da Educação do Município de Ribeirão Preto.

Durante os meses de julho a dezembro de 2020 a Secretaria Municipal de Educação realizou unilateralmente o contingenciamento de 20% (vinte por cento) do valor das subvenções, conforme Comunicado enviado em 7/7/2020. O valor referido no parágrafo anterior já reflete essa redução e corresponde ao efetivamente recebido ao longo do exercício

Alimento – PMRP

Refere-se ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto para fornecimento de alimentos à Associação. Os produtos fornecidos são controlados pela Prefeitura Municipal, bem como a valorização dos produtos fornecidos. No ano de 2021, não houve recebimento de alimentos, por conta da suspensão das aulas presenciais.

Mesa Brasil Sesc – Alimentos (Não auditado)

A Associação recebe periodicamente determinada quantidade de alimentos in natura diretamente do Projeto "Mesa Brasil Sesc São Paulo". Conforme Manual de Procedimentos firmado entre as partes, o Sesc fornece alimentos de conformidade com a disponibilidade dos alimentos, localização geográfica, tipo de público atendido e quantidade de usuários e refeições servidas. No ano de 2020

Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em reais

foram fornecidos 571 quilos de alimentos à Associação ao valor estimado de R\$ 2.696,66 registrados nos livros contábeis como receita Sesc Mesa Brasil em contrapartida com despesas com alimentação. Considerando os valores estimados, o valor do quilo do alimento fornecido foi de R\$ 4,72. No ano de 2021, não houve recebimento de alimentos, por conta da suspensão das aulas presenciais.

Fundação Waldemar Barnsley Pessoa

Nos dias 01 de março de 2014 e 16 de setembro de 2016, a Associação firmou o "Termo de cooperação financeira para apoio no custeio e manutenção do projeto de educação com valores humanos da escola Sathya Sai de Ribeirão Preto" com a Fundação Waldemar Barnsley Pessoa. O objeto do termo é a obrigatoriedade de a Associação dar continuidade nas suas atividades fundamentais como o provimento de ensino gratuito para a totalidade dos alunos das classes de ensino Infantil e das séries do ensino fundamental e a realização de trabalhos e projetos complementares com a comunidade ao entorno da Escola Sathya Sai. Ainda, é dever da Associação, conforme termo, promover ações junto ao Município de Ribeirão Preto e setor privado, visando a obtenção de novas fontes de recursos, a fim de estabelecer a sustentabilidade e continuidade da Escola Sathya Sai. O termo firmado em 01 de março de 2014 previa contribuições mensais no valor de R\$ 10.000,00 no período de março de 2014 a fevereiro de 2016, conforme relatório anterior.

O termo firmado em 16 de setembro de 2016 previa contribuições mensais no valor de R\$ 15.000,00 para os meses de agosto a dezembro de 2016, totalizando R\$ 75.000,00 e para o período de janeiro de 2017 a janeiro de 2018 o valor mensal foi de R\$ 20.000,00, totalizando o montante de R\$ 240.000,00, sendo que para o mês de fevereiro de 2018, último mês de contribuição, foi repassado o valor de R\$ 25.000,00. Em 19 de fevereiro de 2018, foi firmado um novo aditivo que prevê um aporte de R\$ 360.000,00, aos quais serão repassados a AMES em 24 parcelas mensais de R\$ 15.000,00, com liberação do recurso a partir de março de 2018. Ao final desse último período a Fundação Waldemar Barnsley Pessoa comunicou à Associação que não iria renovar o convênio e a última contribuição foi recebida em abril de 2020.

Os referidos termos determinam as regras de aplicação dos recursos, as fiscalizações e a forma de prestação de contas, bem como as penalidades em caso de não conformidade. As prestações de contas relativas ao ano de 2020, enquanto perdurou o convênio, foram realizadas nos períodos corretos e nenhuma não conformidade foi apontada.

Fundação Educandário Cel. Quito Junqueira

Associação firmou o "Termo de cooperação financeira para apoio no custeio e manutenção do projeto de educação com valores humanos da escola Sathya Sai de Ribeirão Preto" com a Fundação Educandário Cel. Quito Junqueira. O objeto do termo é a obrigatoriedade da Associação dar continuidade nas suas atividades fundamentais como o provimento de ensino gratuito para a totalidade dos alunos das classes de ensino Infantil e das séries do ensino fundamental e a realização de trabalhos e projetos complementares com a comunidade ao entorno da Escola Sathya Sai. Ainda, é dever da Associação, conforme termo, promover ações junto ao Município de Ribeirão Preto e setor privado, visando a obtenção de novas fontes de recursos, a fim de estabelecer a sustentabilidade e continuidade da Escola Sathya Sai. Em 02 de janeiro de 2018, novo termo de cooperação foi firmado entre a fundação e a AMES, onde a fundação contribuiu com o montante de R\$ 240.000,00, repassados em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 20.000,00 a partir de janeiro de 2018 e em 02 de janeiro de 2019 firmaram novo termo, onde a fundação contribuiu novamente

Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em reais

com o montante de R\$ 240.000,00, também repassados em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 20.000,00 a partir de janeiro de 2019. A última renovação de convênio foi formalizada em 2 de janeiro de 2020, prevendo repasses de 12 parcelas mensais no valor de R\$ 20.000,00 a partir de janeiro de 2020. O referido termo determina as regras de aplicação dos recursos, as fiscalizações e a forma de prestação de contas, bem como as penalidades em caso de não conformidade. As prestações de contas relativas ao ano de 2020 foram realizadas nos períodos corretos e nenhuma não conformidade foi apontada.

Ao final desse último período a Fundação Educandário Cel. Quito Junqueira comunicou à Associação que não iria renovar o convênio e a última contribuição foi recebida em dezembro de 2020.

Casas Fraternalis "O Nazareno"

Em 31 de agosto de 2016 a Associação firmou "Contrato de doação para desenvolvimento de atividade assistencial". O objetivo da doação de recursos financeiros é auxiliar a Associação na manutenção das suas atividades, conforme definido no seu estatuto. A doadora comprometeu-se a doar mensalmente o valor mínimo de R\$ 5.000,00 no período de setembro de 2016 a dezembro do ano de 2018. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 o valor doado e registrado nos livros contábeis foi de R\$ 60.000,00. Em 27 de novembro de 2017 a doadora e a AMES resolvem realizar um novo termo de aditamento, onde o valor mensal de contribuição passou a ser de R\$ 2.500,00, resultando no montante para o ano de 2018 de R\$ 30.000,00. Em 27 novembro de 2018, em outro aditivo, resolvem entre si, alterar o prazo de vigência conforme descrito acima. Em janeiro de 2020 a entidade doadora comunicou que iria manter as contribuições apenas até setembro de 2020, no valor mensal de R\$ 2.500,00 e a última contribuição foi recebida em setembro de 2020.

O contrato determina as regras de aplicação dos recursos e a forma de prestação de contas, sendo que as relativas ao ano de 2020 foram realizadas nos períodos corretos e nenhuma não conformidade foi apontada.

3.2 CONTRIBUIÇÕES ORDINÁRIAS

As doações ordinárias são provenientes de contribuições recebidas de fundadores, mantenedores e demais associados cadastrados que assumem compromissos fixos mensais, cujos recursos são aplicados de imediato na manutenção das atividades da Associação. Os recursos são transferidos para as contas correntes bancárias da Associação diretamente pelo doador.

Adote um aluno

As contribuições para o "Projeto Adote um Aluno" são feitas por pessoas físicas e jurídicas que espontaneamente ajustam a realização de doações mensais correspondentes a um percentual (25% a 100%) do equivalente ao custo médio de manutenção de um aluno estimado para aquele período. A campanha é mantida em constante trabalho de captação de novos apoiadores, havendo entradas e saídas recorrentes dessas pessoas, uma vez que não há compulsoriedade ou penalidade para atrasos ou não realização das contribuições, que se realizam mediante pagamento de boletos bancários ou depósitos diretamente na conta da Associação. As doações ordinárias denominadas "Adote um aluno", para o ano de 2021, foram de R\$ 195.925,12 (2020-R\$ 187.710,12).

Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em reais

3.3 CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

As contribuições extraordinárias são provenientes de pessoas físicas e jurídicas que contribuem de forma voluntária e esporádica a pedido dos representantes da Associação e considerando as necessidades emergenciais na manutenção das atividades da Associação. Conforme controle, todas as doações são nominais e estão registradas nos livros contábeis da Associação, sendo que para o ano de 2021 houve recebimento de doações extraordinárias no montante de R\$ 358.588,66, que inclui os créditos de nota fiscal paulista indicado abaixo (2020-R\$ 234.227,89).

Crédito Nota Fiscal Paulista

Nos termos da Lei nº 12.685/2007, a qual dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal no Estado de São Paulo, as entidades sem fins lucrativos podem se beneficiar dos créditos concedidos no Programa da Nota Fiscal Paulista. Os valores foram aplicados na manutenção dos custos gerais da Associação. No ano de 2021 foram recebidos o montante de R\$ 161.368,94 (2020 - R\$ 195.768,26)

3.4 – APORTES – Instituto Sathya Sai de Ribeirão Preto

Contribuição realizada em espécie pelo Instituto Sathya Sai de Ribeirão Preto, depositado, periodicamente, em conta bancária da Associação Mantenedora com a finalidade de suprir os custos mensais da Associação.

4. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, notadamente, em observação à norma NBC-TG-1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovada pela Resolução CFC nº 1255/09 do Conselho Federal de Contabilidade, no que forem pertinentes e aplicáveis seus preceitos, e considerando também os aspectos a serem observados por entidade sem finalidade lucro, em conformidade com a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros aprovada pela Resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade.

Os recursos da Associação provêm, substancialmente, das contribuições ordinárias e extraordinárias de associados, de subvenção da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, Doações dos Mantenedores, Doações de Verbas Parlamentares, Doações de entidades beneficentes, Doações de trabalhos voluntários e outras contribuições financeiras de anônimos e tem a sua aplicação realizada de forma imediata. As contribuições de associados representam 16% em relação ao montante total arrecadado e não são obrigatórias. A Associação, até outubro de 2011 não era imune em suas obrigações previdenciárias e não gozava de qualquer benefício desta natureza; suas obrigações trabalhistas, tais como contribuições ao INSS foram calculadas normalmente sobre os proventos da Folha de Pagamentos, assim como o PIS que também é calculado sobre a folha de pagamentos dos funcionários. A partir de novembro de 2011, com a obtenção do *CEBAS - Certificação* de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação junto ao MEC, conforme Portaria 733, publicada no D.O.U. de 11/10/2011 a associação passou a ter o benefício da isenção da contribuição previdenciária patronal ao INSS.

Consta em registro no Ministério da Educação de que a Associação requereu a renovação do Cebas-Educação, por meio do processo protocolado tempestivamente sob nº 23000.007410/2015-71, em 10/06/2015, o qual foi deferido, conforme Ofício nº 971/2018 e respectiva Nota Técnica nº

Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em reais

598/2018, publicado no Diário Oficial da União de 27/4/2018, através da Portaria MEC/SRPES nº 292, de 26 de abril de 2018, ratificando a validade do CEBAS para o período de 11/10/2014 a 10/10/2017. Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 24, da Lei nº 12.101/2009, a validade do CEBAS se estende até a conclusão do processo de pedido de renovação. A AMES apresentou novo pedido de emissão de CEBAS-Educação em 25/6/2018, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da conclusão do procedimento anterior, a fim de assegurar seu direito ao reconhecimento da atividade filantrópica para o período subsequente, tendo tal processo recebido o nº 23000.021040/2018-28. Referido processo foi deferido, conforme Nota Técnica nº 160/2019, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial da União de 12/3/2019, através da Portaria MEC/SRSES nº 116, de 26 de abril de 2018, ratificando a validade do CEBAS para um novo período de 3 (três anos). Desta forma, nos termos da legislação vigente, a referida instituição possui certificado ativo com validade até 11/03/2022.

Em 05/07/2021, foi protocolado requerimento tempestivo para renovação do CEBAS, conforme determinado pela legislação então vigente (Decreto n 8.242/2014), tendo sido registrado por meio do protocolo nº 000244.0022644/2021, que se encontra em fase de análise

5 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas em 2019 estão apresentadas conforme segue: **Base de preparação e apresentação** – A elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com NBC-TG-1000 requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas mais significativas utilizadas nestas demonstrações contábeis estão relacionadas ao valor da provisão para pagamento das férias e encargos sobre as férias de funcionários.

- **Ativo Circulante** – O ativo circulante está demonstrado pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos financeiros, quando apropriados, e deduzidos, quando aplicável, dos correspondentes ajustes por perda ao valor recuperável.

Caixa e Equivalentes de Caixa – Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com baixo risco de perda.

Créditos a Receber – Compreende valores referente a recebimentos de valores referentes às ações sociais realizadas pela AMES com a finalidade de angariar recursos para as atividades da escola, que ficaram retidos pela administradora de cartões de crédito/débito, cuja liberação se dará no próximo exercício civil.

- **Ativo Não Circulante**

Direito de uso - edificação - Conforme Contrato de Comodato de Edificação, firmado entre o Instituto Sri Sathya Sai de Educação do Brasil (Instituto) e a Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto – AMES (Mantenedora) e datado de 20 de janeiro de 2012, o Instituto cedeu à Mantenedora em comodato gratuito e pelo período de 20 anos, o prédio construído pelo Instituto e denominado Prédio 2, construído na área cedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Ao prédio cedido em comodato foi atribuído o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) registrados contabilmente em conta de compensação – Bens em Comodato. O valor cedido será amortizado pelo período restante de vigência do contrato de concessão de direito de uso do terreno pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, período em que serão, também, reconhecidas as receitas de doações correspondentes.

Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em reais

Direito de uso - Terreno – A conta de intangível corresponde ao direito de uso dos imóveis cedidos pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, conforme indicado no item 1, acima. O valor registrado é o atribuído pela Prefeitura Municipal e indicado na Escritura de Cessão. O montante registrado não foi amortizado ao longo dos anos até 31 de dezembro de 2011. No ano de 2012 a administração iniciou o procedimento de amortização e o fará linearmente pelo período restante do contrato de cessão – 22 anos. Conforme Nota explicativa 14, em 2016, considerando o ajuste retroativo, o valor foi reclassificado do patrimônio social para o passivo não circulante e será reconhecido como receita no mesmo período da amortização, conforme acima.

Imobilizado – Substancialmente representado pelo prédio construído em alvenaria e presentemente utilizado como salas de aulas para a educação dos alunos – Prédio 3. Os recursos utilizados na construção do referido imóvel foram recebidos de associados e contribuintes a título de doações. A conclusão do prédio se deu no final do ano de 2010 e a depreciação passou a ser calculada e registrada contabilmente a partir de 2012, linearmente e pelo restante do prazo de concessão das áreas recebidas e indicadas anteriormente – 22 anos. Em 2016 e 2017, realizou-se a construção da quadra poli esportiva em duas etapas, sendo a primeira custeada por meio de doação do associado benemérito Rodrigo Tubino Veloso, em 2016, e a cobertura com recursos do Ministério Público do Trabalho, tendo sido iniciada em 2017 e concluída em 2018. Para o ano de 2018, foram realizadas obras complementares, para construção dos vestiários e iluminação da quadra de esportes, também custeadas por verbas destinadas pelo Ministério Público do Trabalho e outras referentes à drenagem de água pluvial da quadra e troca da rede elétrica interna da Escola, essas últimas com recursos próprios, decorrentes de doações extraordinárias de associados. Em 2021 e 2020 foram feitas apenas obras de manutenção e conservação da estrutura em geral, tendo sido efetuada, no ano de 2020, a substituição de escadas e rampas de acesso do Prédio 1, passando a ser de alvenaria em substituição das anteriores, de madeira, o que trará benefício de longo prazo com a redução das despesas continuadas de manutenção das madeiras. A sistemática de depreciação permanece a mesma, conforme já mencionado acima.

- **Passivo Circulante e Não Circulante** - É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridos.
- **Reconhecimento das receitas** – As receitas são reconhecidas respeitando o Princípio da Competência, quando há aumento nos benefícios econômicos futuros relacionados a um aumento no ativo ou diminuição no passivo e quando elas puderem ser confiavelmente mensuradas. As receitas como são substancialmente oriundas de doações voluntárias, são reconhecidas dentro do exercício em que elas ocorrerem e foram efetivamente recebidas. Os recursos empregados na construção de bens integrantes do ativo imobilizado passaram, a partir do ano de 2015, serem reconhecidos como receitas de doações na medida em que os benefícios pela concessão do uso dos bens são incorridos.
- **Reconhecimento das despesas** – As despesas são reconhecidas respeitando o Princípio da Competência, quando houver diminuição nos benefícios econômicos futuros relacionados a uma diminuição no ativo ou aumento no passivo e elas puderem ser confiavelmente mensuradas.
- **Trabalhos voluntários** - Em cumprimento ao item 19 da ITG-2002, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12, a Associação passou a mensurar e reconhecer o trabalho voluntário

Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em reais

pelo valor justo da prestação de serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Em vista de que o reconhecimento dos valores mensurados a título de Receita de Trabalhos Voluntários, tem a mesma contrapartida de Despesas de Trabalhos Voluntários, o procedimento não implicou em alteração do Superávit daquele exercício.

- **Superávit ou déficit do Exercício** - São apurados em conformidade com o regime contábil de competência.
- **Moeda de apresentação** - As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Associação e do País.

6 Caixa e equivalentes de caixa

A Associação manteve saldo em conta movimento bancário em 31 de dezembro de 2021 no valor R\$ 1,00 (2020 - R\$ 1,00). Em conta de aplicação financeira do Banco Bradesco estão R\$ 129.382,75 (2020 - R\$ 35.167,00) aplicados em FIC Renda Fixa Marte, R\$ 123.375,36 em aplicação de renda fixa junto Banco do Brasil S.A. (2020 - R\$ 32.336,97), R\$ 95.265,22 em aplicação VIP-APL junto ao Banco do Brasil S.A. (2020 - R\$ 102.229,09), aplicação BB automático Banco do Brasil R\$ 0,00 (2020 - R\$ 0,00), aplicação BB em CBD/BB REAPLIC R\$ 7.773,30 (2020 - R\$ 69.571,32) e em conta poupança junto ao Banco Bradesco o valor de R\$ 0,04 (2020 - 0,00).

7 Direito de uso - Edificação

O saldo está demonstrado pelo valor de R\$ 300.000,00, conforme contrato, deduzido da amortização acumulada, calculada linearmente e mensalmente pelo período de 17 anos que é o prazo remanescente do contrato de concessão de uso do terreno da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

8 Direito de uso - Terreno

O saldo está demonstrado pelo valor da concessão deduzido das amortizações anuais no montante de R\$ 7.930,56. O valor da concessão será amortizado mensalmente pelo prazo contratual de cessão de direito de uso firmado com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em reais

9 Imobilizado

CUSTO	Imóvel 1 Casarão	Imóvel 3 Alvenaria	Imóvel 4 Caseiro	Móveis e Utensílios	Máquinas equipamentos	Instalações e acessórios	Informática	Quadra poliesportiva	Imóvel 6 Vestiário	Total
Em 01 de janeiro de 2020	3.272,00	675.090,54	99.868,90	104.699,07	61.570,80	12.250,26	52.877,34	525.193,96	126.460,77	1.661.283,64
Adições				1.599,00	2.610,00	24.640,00				28.849,00
Em 31 de dezembro de 2020	3.272,00	675.090,54	99.868,90	106.298,07	64.180,80	36.890,26	52.877,34	525.193,96	126.460,77	1.690.132,64
Adições										
Em 31 de dezembro de 2021	3.272,00	675.090,54	99.868,90	106.298,07	64.180,80	36.890,26	52.877,34	525.193,96	126.460,77	1.690.132,64
DEPRECIACÃO										
Em 01 de janeiro de 2020	1.346,40	222.797,55	27.558,76	49.747,40	39.953,45	11.043,96	35.648,72	15.081,26	5.058,64	408.236,14
Adições	112,20	27.005,76	3.995,04	7.222,73	7.394,70		2.794,78	5.037,36	4.637,27	58.199,84
Em 31 de dezembro de 2020	1.458,60	249.803,31	31.553,80	56.970,13	47.348,15	11.043,96	38.443,50	20.118,62	9.695,91	466.435,98
Adições	112,20	27.005,76	3.995,04	5.889,60	7.473,00		1.544,16	5.037,36	5.058,84	56.115,96
Em 31 de dezembro de 2021	1.570,80	276.809,07	35.548,84	62.859,73	54.821,15	11.043,96	39.987,66	25.155,98	14.754,75	522.551,94
GERAL										
Em 31.12.2020	1.813,40	425.287,23	68.315,10	49.327,94	16.832,65	25.846,30	14.433,84	505.075,34	116.764,86	1.223.696,66
Em 31.12.2021	1.701,20	398.281,47	64.320,06	43.438,34	9.359,65	25.846,30	12.889,68	500.037,98	111.706,02	1.167.580,70

Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
Em reais

10 Salários e contribuições sociais

Representado pelo montante de salários e contribuições sobre a folha de salários de funcionários do mês de dezembro de cada ano.

11 Impostos e contribuições a recolher

Representado por INSS, FGTS, PIS e IRRF incidentes sobre a folha de salários do mês de dezembro de cada ano devidamente pagos no ano seguinte.

12 Imposto de renda e Contribuição social sobre o resultado

A Associação, por ser uma Entidade sem fins lucrativos, é isenta do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

13 Trabalhos voluntários (Não auditado)

Estes trabalhos foram realizados por membros da diretoria da Mantenedora e estão substancialmente relacionados ao suporte administrativo e pelos diretores presidente e vice-presidente da Associação. A mensuração dos trabalhos voluntários com base nas horas dispendidas e avaliadas pelas taxas horárias médias praticadas por esses profissionais apontou em 2020 o montante de R\$ 281.017,26 (2020 - R\$ 183.665,06).

14 Seguros (Não auditado)

A entidade não mantém apólices gerais de seguros visando a cobertura de riscos diversos, compreensivas para imóveis, móveis e utensílios, instalações, equipamentos, responsabilidade civil geral e responsabilidade dos administradores. Em 2021 a entidade contratou cobertura de seguro de vida para proteção dos beneficiários dos funcionários.

15 Informações adicionais (Não auditado)

- (I)** Considerando os valores de mercado das mensalidades escolares e a quantidade de alunos por sala de aula limitada a 25 alunos, conforme determina a metodologia do Programa Sathya Sai de Educação em Valores Humanos, a receita anual estimada, caso os serviços fossem cobrados, teria sido de aproximadamente R\$ 3.456.000,00 (2020 - R\$ 4.331.200,00), tomando-se por parâmetro os valores usualmente cobrados pelas escolas privadas de nível semelhante na cidade de Ribeirão Preto.
- (II)** A Associação é uma instituição sem quaisquer fins lucrativos e que não cobra por nenhuma de suas atividades. Desde sua fundação, em 2000, tem-se mantido através de doações de pessoas físicas e jurídicas, bem como convênios públicos e particulares, sem qualquer cobrança pelos serviços educacionais prestados. O Valor das gratuidades aplicadas neste exercício foi de R\$ 1.104.555,71 (2020 - R\$ 1.351.408,13) e o percentual de gratuidade foi de 80,90% (2020 - 86,73%), calculado conforme diretrizes contidas no item 15 do Parecer CJ nº 2.414, de 19 de fevereiro de 2001.

Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
Em reais

16 Eventos subsequentes

16.1 Redução de atividades

Desde meados de 2011, a Associação vinha sofrendo severas dificuldades para manter-se financeiramente, tendo constantes déficits mensais, considerados o quanto é obtido regularmente com os convênios com a Prefeitura, Fundações, arrecadações com doações ordinárias de associados e contribuintes, resgates da Nota Fiscal Paulista e os seus gastos regulares, sendo socorrida com empréstimos emergenciais, a fim de não ter qualquer tipo de débito ou pendência de pagamentos de suas obrigações.

Essa situação evidentemente representava um enorme risco para a continuidade do projeto como um todo, sendo inviável permanecer de tal forma e sem uma medida restritiva de despesas, o que nos obrigou à decisão de fechamento das classes do Fundamental II (6º ao 9º Anos) a partir de 2017, permanecendo a decisão para os anos letivos seguintes, sem qualquer previsão ou perspectiva de reversão no curto prazo.

A ampliação do atendimento ano a ano implicou em contratações indispensáveis de mais professores. Em adição, a execução adequada do projeto pedagógico exige para algumas classes a presença de dois professores e, nos últimos anos de trabalho, tem havido importantes incrementos nas exigências curriculares mínimas (por exemplo, aulas de musicalidade, educação física para as classes iniciais de Ensino Fundamental etc.), que se traduzem naturalmente na necessidade de aumento do quadro funcional de educadores, além de uma coordenação pedagógica continuada, com um impacto direto no custeio. Isso elevou ainda mais o déficit corrente, sem o surgimento proporcional de novas fontes de apoio, afetando efetivamente a continuidade dos nobres objetivos da entidade. O resultado conduziu-nos inexoravelmente ao quadro financeiro de déficits acumulados até o ano de 2017, que obrigou a medida de redução parcial do atendimento, a fim de não pôr em risco a totalidade do funcionamento.

A Diretoria, depois de exauridas todas as tentativas de solução e obtenção de novos apoiadores e fontes de recursos, adotou a decisão de suspensão de atendimento daquelas classes, informou oficialmente a suspensão do atendimento das classes do Ciclo II do Ensino Fundamental para e solicitou as correspondentes providências da Secretaria Estadual de Educação, através da Dirigente Regional de Ensino de Ribeirão Preto, para fins de efetivar as transferências dos alunos que cursavam as classes de 5º ao 8º anos, para que tivessem as respectivas matrículas em outras unidades escolares para as salas de 6º ao 9º anos em 2017, além da transferência regular dos alunos que completaram em 2016 o 9º ano para matrícula no 1º Ano do Ensino Médio.

Todos os procedimentos formais foram seguidos integralmente, nos termos do artigo 19, da Deliberação nº 138/16, do Conselho Estadual de Educação, tanto para fins de comunicação prévia, como mediante requerimento de suspensão temporária de funcionamento dessas classes, pelo prazo de 2 (dois) anos. Tendo em vista o decurso desse prazo, e não tendo sido retomadas as atividades para tais anos, a suspensão foi convertida em definitiva.

A Associação adotou todas as providências necessárias para a continuidade dos estudos dos alunos, mediante regulares transferências para outras unidades de

Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
Em reais

ensino no município, tendo comprovado todo o procedimento mediante envio da documentação à Secretaria Estadual de Educação, através da Dirigente Regional de Ensino de Ribeirão Preto.

Em março de 2020, as aulas presenciais foram suspensas devido à pandemia pelo Coronavírus. Foi necessária uma readequação do Planejamento Anual Pedagógico. Todos os docentes iniciaram o trabalho pedagógico em *home office* ministrando as aulas de forma remota. As férias de julho foram adiantadas para maio a fim de reorganizar o planejamento escolar e estruturar as ferramentas digitais, bem como capacitar os docentes em seu uso. Devido à permanência da pandemia, ao final do 3º trimestre foi decidido que seria vital para a continuidade mínima do Projeto que houvesse a redução de jornada dos professores e turmas e redução pela metade de funcionários das áreas que estavam ociosas. Em 2021 as aulas transcorreram no período da manhã remotamente até setembro. A partir deste período até o fim do ano letivo, o ensino aconteceu de forma híbrida.

16.2 Efeitos da pandemia – Coronavírus (Covid-19)

A entidade acompanhou os impactos do Coronavírus (COVID-19), seus reflexos na atividade econômica global, brasileira e em sua operação escolar. Planos de contingências foram elaborados para manutenção adequada das atividades por meio de ambientes virtuais de conexão dos professores e os alunos e famílias, uma vez que as aulas presenciais ficaram suspensas desde meados de março/2020, a fim de minorar os prejuízos ao ano letivo. A retomada de atividades presenciais seguirá as orientações da Secretaria Municipal de Educação e as diretrizes sanitárias da Organização Mundial de Saúde. Na data das demonstrações financeiras não foi possível mensurar risco em relação à atividade da AMES, alteração nas estimativas contábeis e demais previsões, no entanto, ressalta que não há risco na continuidade de sua atividade em razão direta da pandemia.

Em 2020 a Escola seguiu estritamente os planos de suspensão de atividades determinados pelo Poder Público, procedendo à redução da carga horária da maioria dos funcionários, visando dar continuidade aos seus trabalhos. Em 2021 permaneceu com a redução de carga horária e de horário dos funcionários pelos prazos permitidos nas regulações oficiais, estando prevista a retomada integral de atividades no início de 2022.

Em decorrência, todavia, das diversas perdas de arrecadação de doações em virtude de problemas econômicos dos doadores e apoiadores, em especial daqueles convênios que existiam até 2020 (Fundação Waldemar Barnsley Pessoa, Fundação Educandário e Casas Fraternalis Nazareno), que juntos aportavam R\$ 40.000,00 mensais, correspondentes a 36% do custeio total da Associação. A perda dessas fontes de recursos coloca em severo risco de inviabilidade financeira e operacional no horizonte de curto prazo, caso não sejam obtidas novas fontes de financiamento e apoio. A fim de buscar uma redução desse impacto, a Diretoria pedagógica da Escola, em conjunto com a diretoria da Associação, efetuou diversas discussões e reuniões de planejamento com as equipes de professores e funcionários, tendo sido definida, em conjunto de modo consensual, a redução parcial das atividades de contraturno, passando a ter todas as classes operando apenas no período da manhã, com redução de diversos custos operacionais, inclusive da carga horária e remuneração da maior parte da equipe. Foram elaborados projetos para buscar

Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
Em reais

melhor sustentabilidade financeira, por meio da obtenção de doações de recursos vinculados à instalação de placas fotovoltaicas que assegurem a total autonomia de energia elétrica, reduzindo quase a totalidade dessa despesa, bem como a criação de uma estufa de produção de cogumelos para venda e geração de receita para a entidade. Também foram ampliados os esforços para captação de estabelecimentos conveniados e doações de cupons fiscais, com vistas ao aumento de créditos da Nota Fiscal Paulista. Com tais medidas, ao menos o funcionamento durante o ano de 2022 ficou assegurado, de modo que a Associação terá esse período de tempo para buscar novos apoios e convênios para manter sua viabilidade operacional no segundo semestre e nos períodos subsequentes. A alternativa de redução do número de séries, tal qual feito anteriormente em 2016, não é viável no atual contexto, pois a diminuição de custos não é proporcional, em razão dos outros dispêndios ordinários que não podem ser reduzidos, independentemente do número de séries ou de alunos, tais como diretoria pedagógica, secretaria, financeiro, segurança, limpeza, cozinha, segurança e grande parte das contas públicas de energia, gás, água etc. Caso não sejam encontradas formas complementares de viabilização até outubro de 2022, a Associação adotará todas as medidas formais e de comunicação com as famílias e organismos públicos, de modo a reduzir ou eliminar os efeitos negativos para os alunos e funcionários em 2023, caso se faça necessária uma redução ou suspensão de atividades.
